

ESTADOS TAMBÉM PREPARAM CARTA

CONSTITUINTE DOS ESTADOS



A tarefa de elaborar uma nova Constituição não está estrita aos 559 parlamentares reunidos em Brasília. Após a promulgação da nova Carta, todos os Estados terão que refazer suas constituições, adaptando-as ao ordenamento jurídico e político que será definido pela Assembléia Nacional Constituinte. Alguns estados já começam a trabalhar, mas em outros a questão ainda não começou a ser discutida. Os deputados estaduais do Rio defendem a aprovação de um mecanismo que transforme as assembleias legislativas em constituintes após a promulgação da nova Carta. Em Minas Gerais, até o momento nenhum passo foi dado para a elaboração de sua nova Constituição. Já os deputados de Goiás propõem maior autonomia aos Estados para que possam realizar as adaptações necessárias e de acordo com as necessidades do Estado. No Rio Grande do Sul, a ambição dos deputados estaduais é não fazer apenas uma adaptação, mas uma nova Constituição estadual. Hoje, o CORREIO BRAZILIENSE inicia a publicação de uma série de reportagens mostrando como as Assembleias estão se preparando para esse trabalho.

MINAS

Deputados criam, não copiam

WILKIE RODRIGUES
Correspondente

Belo Horizonte — A Assembleia Legislativa mineira ainda não fez nenhum preparativo com vistas à elaboração do novo texto da Constituição estadual. Segundo informou ontem a Secretária Geral da Mesa, a tendência é de não receber passivamente o texto da Constituição Federal, ora em elaboração, pois se o papel da assembleia mineira for somente o de adaptar, dependendo dos limites do texto que vier de Brasília, os deputados se limitariam a copiar e isso ninguém na assembleia está admitindo.

Em termos concretos, o que existe para fazer parte da próxima Constituição de Minas Gerais é uma proposta da ex-deputada Vera Coutinho, do PMDB, esta-

belecendo a obrigatoriedade do pagamento do piso salarial dos professores estaduais na base de três salários mínimos.

Por outro lado, a assembleia mineira tem trabalhado no sentido de levar um maior número possível de sugestões a Brasília, a fim de que ela conste do novo texto constitucional federal. Nessas sugestões estão propostas em diversos níveis, entre elas a de dar ao Estado uma autonomia maior, que, por consequência, trará uma competência legislativa mais ampliada a nível estadual.

Paralelamente ao trabalho de coleta de sugestões, que serão enviadas para Brasília, a assembleia desenvolveu muitos trabalhos visando fornecer um maior número de sugestões. Entre eles, destacam-se o simpósio "Minas e a Cons-

tituinte"; a abertura do Centro Legislativo, para receber sugestões da sociedade via partido político; e o encontro dos presidentes das assembleias legislativas.

Deste último encontro resultou o documento "Compromisso de Ouro preto", com várias sugestões que foram entregues no dia 21 de abril último ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. Nele, os presidentes de assembleia da maioria dos estados manifestam a preocupação fundamental de repensar o modelo do federalismo no Brasil e as próprias atribuições do Poder Legislativo, restaurando as atribuições do Poder Legislativo e ainda uma tomada de posição em face da limitação do próprio Legislativo.

RIO

Assembléia deseja virar Constituinte

LUIZ CARLOS MARANHÃO
Correspondente

Rio — Um mecanismo que transforme as atuais assembleias legislativas em constituintes, após a promulgação do novo texto constitucional, é a proposta dos parlamentares estaduais fluminenses, que até o momento só firmaram um documento de princípios para nortear a futura adaptação da Constituição estadual à nova Constituição que o País está prestes a ganhar.

A proposta que transforma as assembleias em constituintes foi encaminhada ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, por uma comissão de deputados estaduais. Ulysses comprometeu-se em encaminhar a sugestão, assim como as demais propostas encaminhadas pela assembleia às subcomissões constituintes nascidas de um debate entre os parlamentares.

O presidente da Assembleia Legislativa, Gilberto Rodriguez, do PMDB, acha que a transformação das assembleias em constituintes é fundamental para facilitar a adequação das constituições estaduais à nova Constituição. O deputado observa que como assembleias, elas só poderão modificar as atuais constituições estaduais com o quórum de dois terços; já na condição de constituintes, esse quórum é reduzido para maioria absoluta de votos. Há quem questione a fórmula, como o líder do PDT, Eduardo Chuay. Na opinião deste parlamentar, os deputados estaduais não foram eleitos como constituintes. Assim, para que a introdução do mecanismo tenha legitimidade, será necessário que os deputados renunciem aos seus mandatos e sejam convo-

çadas novas eleições, desta vez para eleger constituintes estaduais.

Mergulhados neste tipo de questão, os deputados estaduais do Rio de Janeiro pouca atenção têm dispensado aos pontos polêmicos que deverão aflorar nas discussões para a elaboração da nova Constituição Interpartidária Pró-Constituinte. Há disputa de forças políticas girando em torno da eleição do presidente e do relator dessa comissão. O mais provável é que o presidente da assembleia, Gilberto Rodriguez, assumirá a presidência e o relator seja o deputado Milton Temer, do PSB, um dos mais atuantes nas discussões no âmbito da esquerda.

Sem definir propostas concretas sobre a nova Constituição que querem conceber para o Rio de Janeiro — a atual foi elaborada para 1975 para reordenar juridicamente a nova realidade surgida com a fusão dos estados do Rio e a Guanabara — os parlamentares acabam ficando nos princípios que deram conteúdo ao documento entregue ao deputado Ulysses Guimarães.

Defendem, por exemplo, a instituição de um "princípio federativo autêntico" que assegure a "descentralização administrativa e crie condições de uma reforma tributária capaz" de dotar os estados de "autonomia política". Defendem, ainda, a ampliação das prerrogativas do Poder Legislativo, tendo como um dos eixos a permissão para legislar sobre matéria financeira, tributária, orçamentária e sobre o funcionalismo público. Querem, também, um redimensionamento do Poder Executivo e, no plano nacional, a livre organização partidária.

RIO G. DO SUL

Temas polêmicos já são debatidos

J. C. TERLERA
Correspondente

Porto Alegre — No Rio Grande do Sul, a Assembleia Legislativa já criou uma comissão de estudos constitucionais visando a colher subsídios para elaboração da Constituição do estado. Alguns deputados ainda acreditam que será possível fazer uma Constituição e não apenas adaptar a estadual com a federal, daí a iniciativa da comissão, que está trazendo a Porto Alegre conferencistas para CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida, foi um dos conferencistas.

Até o momento, a comissão está limitando-se ao exame de temas institucionais, não tendo entrado ainda nas questões socioeconômicas onde incluem-se a situação do funcionalismo e a questão tributária. No Rio Grande do Sul já existe uma legislação fixando teto máximo de vencimentos ao funcionalismo — 80 vezes o salário mínimo —, mas que está sendo alterada exatamente para ser embutida na Constituição. O novo teto deverá ser calculado com base no menor salário pago no quadro de pessoal. Assim ninguém poderá ganhar dos cofres públicos mais do que 25 vezes o que ganha o padrão inicial, ou seja, o menor salário.

Já existem algumas emendas constitucionais em vigor no Rio Grande do Sul e de constitucionalidade duvidosa. Estas também deverão integrar a nova Constituição como, por exemplo, a emenda que determina a escolha dos diretores de todos os colégios públicos da rede estadual por eleição direta, tendo como eleitores os professores, os alunos e os pais dos alunos. Outra emenda e que também já está sendo aplicada, mas que poderá ser transposta à nova Constituição é a que determina eleição direta para escolha do procurador-geral da Justiça, tendo como eleitores os promotores e procuradores. As duas emendas tiram do chefe do Poder Executivo o poder de livre escolha daqueles cargos de confiança, daí as dúvidas sobre a constitucionalidade das mesmas.

PARLAMENTARISMO

Na Constituição do Estado é certo que haverá alteração no regime do governo do Estado. É claro que tudo dependerá do que decidir a Constituição Federal, mas tanto o governador do Estado, Pedro Simon, como 80 por cento dos 55 deputados entendem ser o parlamentarismo a melhor fórmula para ser aplicada já a nível estadual. Porém, tudo está na dependência do Congresso Nacional, porque ninguém acredita que possa sobreviver uma Constituição estadual com regime de governo diferente do federal.

GOIÁS

Só a autonomia permite avanços

VALDIR MORGADO
Da Sucursal

Goiania — "Vamos tentar fazer um constituinte estadual adaptada à realidade de Goiás. Mas isso só será possível se a Assembleia Nacional Constituinte acolher o clamor nacional e assegurar autonomia mais ampla para os estados e municípios". A afirmação é do deputado Solon Amaral, presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Goiás, ao abordar o papel dos deputados estaduais, que se transformarão numa espécie de constituintes, ao proceder à adaptação das constituições dos estados à nova Constituição Federal.

Assegurou que, "enquanto não estiver em vigor uma nova Constituição Federal, que nos assegure autonomia, não podemos avançar nada. Na verdade, nós não temos uma federação no sentido conceitual doutrinário. Nós temos um regime de federalismo de integração, ou seja, um estado federal e não um estado federativo. Só a nova Constituição Federal poderá assegurar a autonomia dos estados e dos municípios".

Indicou que uma das propostas que está na Constituinte é a de incluir os municípios como um dos entes federativos", de forma que se possa, a partir dos municípios, dos estados chegar à união nacional, em torno da territorialidade do Brasil, assim assegurando que as prioridades nacionais sejam definidas no nível da base da comunidade".

Solon Amaral acha, por exemplo, que questões como número de funcionários públicos, salários de governadores, desembargadores, deputados, conselheiros dos tribunais poderiam estar no texto da constituição estadual. "Não seria o caso de fixar o número de funcionários, mas estabelecer um determinado limite de despesa, no orçamento do estado, para as despesas de custeio. Seria uma fórmula de evitar salários astronômicos e excessivo número de funcionários".

LIMITAÇÕES

Para o deputado Vilmar Rocha, professor (licenciado) de Direito Constitucional da Universidade Federal de Goiás, na medida em que for possível as constituições estaduais tratem de assuntos complementares à Constituição Federal isso vai permitir maior criatividade dos deputados no trato de questões como fiscalização dos atos do Executivo, das empresas estatais, ampliar os poderes da constituição esta-

dual para reformular a Lei Orgânica dos Municípios.

Indicou que a Assembleia Legislativa de Goiás já se antecipa nesse sentido e aprovou recentemente a competência da Assembleia de fiscalizar diretamente o Conselho de Contas dos Municípios e o Tribunal de Contas. "O que nós esperamos é que o Poder Legislativo tenha maior controle sobre o Executivo. Mas a tese principal é a de que a Constituição Federal amplie a capacidade das constituições dos Estados".

ABERRAÇÕES

Vilmar Rocha disse que a atual constituição de Goiás apresenta em seu texto algumas aberrações. "O mais recente é a da criação de inconstitucionalidade de vários dispositivos que asseguram a vinculação salarial, patrocinada pelo governador Henrique Santillo no Supremo Tribunal Federal".

Lembrou também que o ex-governador Iris Rezende, para assumir o cargo de ministro da Agricultura, utilizou-se de alteração na constituição do estado que permite ao governador ausentar-se do estado por tempo indeterminado. "Com isso, ele acumulou durante seu mandato vários cargos executivos, o que é expressamente vetado pela Constituição Federal". Lembrou que ele mesmo patrocinou a arguição de inconstitucionalidade da matéria, mas até hoje não foi julgada.

Revelou o deputado Vilmar Rocha, do PFL, que uma das prioridades da Constituição será a regulamentação dos vencimentos de prefeitos e vereadores. "Se fizer uma pesquisa em todo o Brasil, vai se verificar que há prefeitos e vereadores ganhando salários altíssimos em função da realidade econômica de seus municípios". Outra situação anômala apontada por ele é a fixação do número de vereadores, não regulada pela Constituição Federal. "Goiânia, com 1 milhão de habitantes, passará a ter 33 vereadores a partir do próximo pleito, em 88, um número desnecessário". Ele entende que essa matéria deveria ser da competência da constituinte estadual.

O parlamentar acha que a constituição de Goiás sofrerá profundas alterações porque a que está em vigor, apesar da série de alterações promovidas com o decorrer do tempo, surgiu de um projeto encaminhado pelo Executivo. "Vamos aproveitar a experiência que os constituintes estão nos transmitindo para essa finalidade", concluiu.